A planilha detalha as atividades complementares flexíveis disponíveis para estudantes do curso de Ciência da Computação da UFCG, com critérios para comprovação, aproveitamento de carga horária e documentação necessária. Essas atividades permitem que os alunos diversifiquem suas experiências acadêmicas e profissionais, complementando a formação curricular.

Entre as opções, a participação em programas de pesquisa de iniciação científica ou extensão reconhecidos institucionalmente, como PET, PIBIC e PROBEX, exige comprovação de um ano de atividade e pode resultar em até 18 créditos. A participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, incluindo atividades junto à CodeX, também é válida, com uma carga mínima de três meses e podendo gerar até 16 créditos. Outra possibilidade é a monitoria, onde um semestre letivo de participação pode gerar até 4 créditos, com um máximo de 16 créditos acumulados.

Os estágios não obrigatórios também contam como atividade complementar, desde que tenham carga horária mínima de 300 horas, com um limite de até 18 créditos. Além disso, atividades profissionais na área de Ciência da Computação, para alunos que já integralizaram pelo menos 80 créditos obrigatórios, são aproveitadas, contabilizando um crédito a cada 75 horas trabalhadas, até um máximo de 16 créditos.

A representação estudantil, seja na direção do Centro Acadêmico, no colegiado do curso ou na direção do Diretório Central de Estudantes, também é valorizada, resultando em até 2 créditos. Já para os alunos que participam da autoria de trabalhos em eventos na área de Ciência da Computação, o aproveitamento será determinado pelo Colegiado, com um limite de 16 créditos, mediante a apresentação de uma cópia da publicação nos anais do evento.

Outras atividades incluem a participação em eventos, seja como apresentador, ouvinte ou organizador, todas exigindo a apresentação de certificados ou declarações de participação. Atividades de extensão, como ministrante ou colaborador em oficinas, minicursos e cursos de extensão, também são consideradas, com o número de créditos sendo estabelecido pelo Colegiado e limitado a 16 créditos.

Por fim, outras atividades que não se enquadram nas categorias descritas podem ser aceitas, com aproveitamento de até 8 créditos, mediante a apresentação de documentação comprobatória adequada. Todas essas atividades são submetidas à validação pelo Colegiado do Curso, que pode solicitar documentos adicionais, conforme necessário.

Essas oportunidades oferecem aos alunos uma forma de diversificar sua formação, proporcionando experiências práticas e enriquecedoras fora do ambiente de sala de aula. É importante que os estudantes consultem o Colegiado para garantir que as atividades escolhidas cumpram os requisitos e sejam devidamente reconhecidas.